ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2019

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004-I/2019

OBJETO: Serviços artísticos de Apresentação Musical.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 24 de Janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do "**Maurinho Do Arcodeon E Banda**" através de seu representante legal o Sr. Mauro Dias de Sousa, CPF: 248.747.598-66 para a prestação dos citados serviços, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhetos reais) no dia 02/02/2019.

Publique-se.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Trabalhando com seriedade

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e o Sr. Mauro Dias de Sousa, CPF: 248.747.598-66 **DO FUNDAMENTO LEGAL ,** este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Inexigibilidade de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO** 009/2019, que tem como **OBJETO** nos serviços de contração de pessoa fisica para prestação de serviços de apresentação artística musical sendo "Maurinho Do Arcodeon E Banda" no incentivo a cultura e o laser durante as festividades do padroeiro municipal de São Braz do Piauí – PI, especificamente no dia 02/02/2019. **DO VALOR,** o valor do objeto deste contrato é de R$ 4.500,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** do FPM/ICMS. **DOS PRAZOS,** para a prestação dos serviços objeto deste contrato é ate o dia 02/02/2019, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo n° 009/2019, sob o processo de Inexigibilidade n° 004-I/2019, pelo contrato n° 009/2019.

São Braz do Piauí, 25 de Janeiro de 2019.

Nilton Pereira Cardoso

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal